



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a *Contratação de Empresa para Lavagem e Higienização das Frotas dos Veículos, Maquinários e Implementos Agrícolas*.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade do serviço.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2024.



03 p

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Assunto: Autorização para abertura de processo de Licitação para a Contratação de Empresa para Lavagem e Higienização da Frotas dos Veículos, Maquinários e Implementos da Prefeitura Municipal da Cidade de Barra do Jacaré - PR

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a realizar o processo de Licitação de Lavador para Higienização da Frota dos Veículos, Maquinários e Implementos Agrícolas.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.


Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2024



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Responsável pela demanda	Amarildo Aparecido do Nascimento
E-mail	agricultura@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	(43) 3537- 1214

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de uma Empresa de Lavador para Higienização das Frotas dos Veículos e Maquinários e Implementos pertencente à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN	270
2.	189961 – SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN	80
3.	20425 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COMMOTOR)	UN	30
4.	20426 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN	30
5.	20427 – SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	45
6.	20428 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN	20



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

7.	20429 – SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	40
8.	20430 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOS, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	50
9.	20431 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOS, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	UN	50
10.	20432 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	20
11.	20433 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	UN	50
12.	20814 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN	30
13.	23152 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN	30
14.	23153 – SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN	60
		TOTAL:	805

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de Empresa de Lavador para Higienização da Frotas dos Veículos e Maquinários e Implementos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

A contratação dessa empresa visa zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam. Visando a obtenção de preços mais vantajosos por economia de escala, bem como a simplificação das atividades de gestão e fiscalização contratuais, entende-se como melhor estratégia a contratação por grupo único, reunindo-se todos os itens descritos.

Com o propósito de minorar os riscos a execução contratual, deverá ser exigido da Licitante atestado de capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, ou seja, de realização de serviços de lavagem veicular, de forma satisfatória, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número previsto para esta contratação, no período de até 12 (doze) meses.



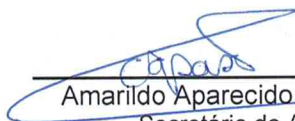
06
φ

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

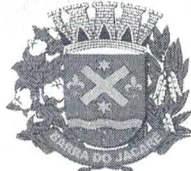
6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2024


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré necessita de um serviço de Lavagem para Higienização das Frotas dos Veículos, Maquinários e Implementos da cidade de Barra do Jacaré -PR.
- 1.2. A Administração tem buscado alternativas que visem a melhoria de todos os seus atendimentos e a racionalização de seus recursos no desempenho das suas atividades.
- 1.3. Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores e magistrados que o utilizam, justifica-se também, a necessidade da contratação de uma empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.
- 1.4. A Administração visa também proporcionar um maior desempenho da frota de veículos, com vista a redução dos custos operacionais e verificando o cumprimento das normas de utilização dois veículos. A Prefeitura Municipal não dispõe de locais, tampouco de pessoal para atender as demandas de lavagens da frota.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. Os serviços pretendidos são de caráter continuado e envolve a contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR.
- 2.2. Para os serviços pretendidos, entende-se que o melhor critério de contratação deve ser empresa especializada nos serviços de lavagem, enceramento e polimento dos veículos, mantendo assim, a higienização e manutenção das peças e acessórios.
- 2.3. Acredita-se que esse modelo, já utilizado, demonstrou eficácia, inclusive quanto disponibilidade, gerenciamento e pagamento.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Máximo
1.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN	270	R\$ 71,45	R\$ 19.291,50
2.	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN	80	R\$ 97,34	R\$ 7.787,20
3.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COM MOTOR)	UN	30	R\$ 87,26	R\$ 2.617,80
4.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

5.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	45	R\$ 137,62	R\$ 6.192,90
6.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN	20	R\$ 24,38	R\$ 487,60
7.	SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	40	R\$ 78,62	R\$ 3.144,80
8.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOES, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	50	R\$ 375,17	R\$ 18.758,50
9.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOES, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	UN	50	R\$ 300,35	R\$ 15.017,50
10.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	20	R\$ 312,75	R\$ 3.255,00
11.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	UN	50	R\$ 412,79	R\$ 20.639,50
12.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN	30	R\$ 280,18	R\$ 8.405,40
13.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN	30	R\$ 108,33	R\$ 3.249,90
14.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN	60	R\$ 231,03	R\$ 13.861,80
Total:					R\$ 127.305,40

3.1. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Tento em vista que a pretensa contratação trata de atendimento especializado, e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Avaliação de desempenhos nos atendimentos de lavagens, enceramento e polimento nos veículos, bem como nos atendimentos pelos colaboradores da empresa contratada ao receber as requisições de serviços, bem ainda, referente ao espaço necessário para guarda dos veículos, após realizados



09/07

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

os serviços. Ademais, outras especificações conforme objeto desta solicitação de aquisição para os veículos oficiais pertencentes a frota municipal.

- 5.2. Deve-se entender por lavagem de veículos todo o procedimento adotado com o objetivo de remover sujeiras, manchas, resíduos, etc., com a posterior secagem, visando a manutenção do estado geral do veículo.
- 5.3. O encerramento e polimento deverão ser feito com produtos específicos para tal fim, visando a manutenção do estado geral da pintura.

6. TIPOS DE LAVAGEM

- 6.1. **Lavagem Completa/Geral:** Entende-se como lavagem completa do veículo a sua limpeza externa (inclusive a parte de baixo do veículo), interna (bancos, piso, forro lateral e teto), secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral, lubrificação com graxa, pulverização com óleo antiferrugem, inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lama, cruzetas, embuchamentos, pinos, etc. lavagem das entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis e bancos onde for possível alcance dos pontos desejados;
- 6.2. **Lavagem Simples/Rápida:** Entende-se por lavagem simples/rápida, a limpeza que é feita na parte interna e externa do veículo, retirando toda sujeira. Utilizando shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choque, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com pano apropriado.

Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente licitação visa a Contratação de Serviços de Lavagem para Higienização das Frotas dos Veículos, Maquinários e Implementos Agrícolas pertencente à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, abrangendo todos os tipos de veículos em operação. A duração do contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente.
- 1.2. Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.
- 1.3. Visando a obtenção de preços mais vantajosos por economia de escala, bem como simplificação das atividades de gestão e fiscalização contratuais, entende-se como melhor estratégia a contratação por grupo único, reunindo-se todos os itens descritos.
- 1.4. Com o propósito de minorar os riscos a execução contratual, deverá ser exigido da Licitante atestado de capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, ou seja, de realização de serviços de lavagem veicular, de forma satisfatória, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número previsto para esta contratação, no período de até 12 (doze) meses.
- 1.5. Será anexado a relação de veículos da frota municipal, podendo sofrer alterações durante a vigência do contrato.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos veículos pertencentes a frota municipal, de acordo com a descrição abaixo;

Nº	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Máximo
1.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN	270	R\$ 71,45	R\$ 19.291,50
2.	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN	80	R\$ 97,34	R\$ 7.787,20
3.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COM MOTOR)	UN	30	R\$ 87,26	R\$ 2.617,80
4.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN	30	R\$ 53,20	R\$ 1.596,00
5.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	45	R\$ 137,62	R\$ 6.192,90
6.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN	20	R\$ 24,38	R\$ 487,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

7.	SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	40	R\$ 78,62	R\$ 3.144,80
8.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	50	R\$ 375,17	R\$ 18.758,50
9.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	UN	50	R\$ 300,35	R\$ 15.017,50
10.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	20	R\$ 312,75	R\$ 3.255,00
11.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	UN	50	R\$ 412,79	R\$ 20.639,50
12.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN	30	R\$ 280,18	R\$ 8.405,40
13.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN	30	R\$ 108,33	R\$ 3.249,90
14.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN	60	R\$ 231,03	R\$ 13.861,80
Total:					R\$ 127.305,40

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATA

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré opera com uma extensa frota de veículos, cada um desempenhando um papel singular e indispensável na prestação de serviços públicos vitais. A frota inclui automóveis utilitários para a realização de serviços administrativos, vans para transporte universitário que garantem o acesso à educação, ambulâncias que representam um elo crítico na cadeia de atendimento à saúde, caminhões de coleta de lixo que sustentam a higiene e a saúde pública, além de diversos outros veículos que garantem o funcionamento da administração pública.
- 3.2. A lavagem completa consistirá em: lavar a lataria, o motor, o jogo de tapetes, com shampoo neutro para autos; utilização de cera (liquida/pastosas) para o polimento da parte externa; aspiração da parte interna do veículo abrangendo assoalho e piso etc. Quanto a lavagem dos caminhões a CONTRATADA também deverá lavar seu baú. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução;
- 3.3. Os veículos serão encaminhados por servidores da prefeitura, mediante autorização expressa da administração.
- 3.4. O prazo para a execução dos servidos não poderá ser superior a 04 (quatro) horas para cada veículo, contada da hora da entrega dos mesmos, que deverá ocorrer no estabelecimento da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

12
2

4. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO DIS SERVIÇOS

- 4.1. A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e atestada por servidor designado para a gestão do contrato pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- 4.2. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do gestor designado deverão ser solicitadas ao secretário de Administração, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias e/ou convenientes.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Somente aceitar autorizações de lavagem de modelos previamente aprovados, em original, devidamente assinados por pessoas autorizadas, que será fornecido pela prefeitura Municipal;
- 5.2. Responder pelos danos causados direta ou indiretamente a Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução ou inexecução dos serviços, objeto desse Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento da Prefeitura Municipal;
- 5.3. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que por ventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;
- 5.4. Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 5.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pela CONTRATANTE;
- 5.6. Arcar com o pagamento das obrigações trabalhistas, comerciais, previdenciárias e tributárias decorrentes da contratação, sendo que o pessoal colocado à disposição dos serviços é de sua inteira responsabilidade, não cabendo transferi-la, em hipótese alguma, a Prefeitura Municipal.
- 5.7. Apresentar as faturas correspondentes aos valores contratados.
- 5.8. Ocorrendo danos em algum veículo, por ocasião dos serviços objeto desse Termo Referencia, a CONTRATADA devera repara-los, em mesma quantidade e qualidade, a título de indenização, sem prejuízo das sanções previstas na lei n° 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), incluindo o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor contratual por veículo danificado, devendo ser observado que o limite mínimo será modificado, e oposto, conforme o valor do conserto, caso a quantia obtida pelo percentual não seja suficiente para o(s) reparo(s) necessário(s).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Emitir autorizações de lavagem em conformidade com o modelo previamente aprovado;
- 6.2. Enviar a CONTRATADA o modelo da autorização de lavagem aprovada pela Prefeitura, a relação de pessoas autorizada a emiti-las e os respectivos cartões de autógrafos;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor que será designado como Gestor;
- 6.4. Proceder ao pagamento dos serviços contratados no prazo de até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao de competência, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, quando prestados estes de acordo com as cláusulas contratuais, observando-se o cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas neste Termo de Referência.
- 6.5. Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, na modalidade de menor preço, desde que satisfeitas todas as condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Serão consideradas na avaliação das propostas fatores como a amplitude da cobertura oferecida, a qualidade do atendimento e o compromisso com práticas sustentáveis.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato a servidora Danilaine Maria Peixoto da Fonseca, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 8.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 9.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 9.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10. DO RECEBIMENTO

- 10.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 10.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 10.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 10.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 10.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 10.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 11.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
 - 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 11.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 11.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 11.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 11.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 11.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

12. DO PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

13. DAS DEMAIS ESPECIFICIDADES

13.1. Conforme os termos de referência anexados ao edital, ficou definido que o presente certame possui a seguinte exigência: "Para os serviços de lavagens de veículos, o atendimento será na sede deste município, em estabelecimento instalado preferencialmente nesta cidade, caso não seja instalada aqui, seja em deslocamento máximo de 04 (quatro) km, presando pelo princípio da economicidade.

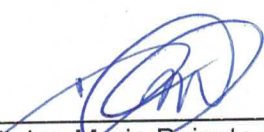
Tal exigência faz-se necessária, levando em consideração todos os gastos extras na contratação de uma empresa de outro município. Além da perda econômica, a logística também seria outro empecilho, já que a necessidade de se deslocar para outro Município toda vez que for necessária a lavagem de um veículo, seria algo prejudicial à Administração Pública.

Isto posto, em vista do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, da economicidade e da razoabilidade, é juridicamente válida tal exigência e, portanto, não configura limitação a competição.

Além disso, o mesmo anexo exige que a empresa apresente "certidão de regularidade ambiental que está autorizado pelos órgãos competentes a efetuar os serviços de lavagem de autos de grande porte e máquinas".

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1. Parecer contábil em anexo.



Danilaine Maria Peixoto da Fonseca
Fiscal do Contrato

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2024

ID: 031493

DATA: 18/07/2024

OBJETO: lavador de carros

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
I	1	1	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN	200	71,45	14.290,00
I	1	2	189961 - SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN	80	97,34	7.787,20
I	1	3	20425 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COM MOTOR)	UN	30	87,26	2.617,80
I	1	4	20426 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN	30	53,20	1.596,00
I	1	5	20427 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	45	137,62	6.192,90
I	1	6	20428 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN	20	24,38	487,60
I	1	7	20429 - SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	40	78,62	3.144,80
I	1	8	20430 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	50	375,17	18.758,50
I	1	9	20431 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	UN	50	300,35	15.017,50
I	1	10	20432 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	20	312,75	6.255,00
I	1	11	20433 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	UN	50	412,79	20.639,50
I	1	12	20814 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN	30	280,18	8.405,40
I	1	13	23152 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN	30	108,33	3.249,90
I	1	14	23153 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN	60	231,03	13.861,80

VALOR TOTAL: **R\$ 122.303,90**

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

DATA 18/07/2024
 OBJETO lavador de carros

VALOR TOTAL
 R\$ 122.303,90

18

ANEKO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÔRGÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL	
1	1	1	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN	200	64,19	64,50	//////	70,00	//////	76,00	//////	80,00	74,00	71,45	14.290,00	
1	1	2	189961 - SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN	80	86,71	100,00	//////	100,00	//////	100,00	//////	//////	//////	97,34	7.787,20	
1	1	3	20425 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COMMOTOR)	UN	30	83,04	81,00	//////	//////	95,00	90,00	//////	//////	//////	87,26	2.617,80	
1	1	4	20426 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN	30	52,86	53,70	//////	//////	//////	53,23	53,00	//////	//////	53,20	1.596,00	
1	1	5	20427 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	45	124,45	146,00	//////	//////	132,00	140,00	//////	//////	145,64	137,62	6.192,90	
1	1	6	20428 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN	20	20,66	//////	//////	//////	26,50	27,35	23,00	//////	//////	24,38	487,60	
1	1	7	20429 - SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	40	81,99	74,49	//////	//////	//////	80,00	//////	//////	78,00	78,62	3.144,80	
1	1	8	20430 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS, INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	50	350,88	364,00	//////	//////	351,83	380,00	343,00	412,50	424,00	375,17	18.758,50	
1	1	9	20431 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS, EXTERNA, SEM MOTOR	UN	50	293,38	283,00	//////	//////	280,00	345,00	//////	//////	//////	300,35	15.017,50	
1	1	10	20432 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	20	285,13	330,00	//////	//////	//////	350,00	310,00	288,60	//////	312,75	6.255,00	
1	1	11	20433 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADORA	UN	50	430,75	430,00	//////	//////	//////	433,00	405,00	388,00	390,00	412,79	20.639,50	
1	1	12	20814 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN	30	269,70	277,00	//////	//////	//////	282,00	//////	//////	//////	292,00	280,18	8.405,40
1	1	13	23152 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN	30	103,98	//////	//////	//////	116,00	105,00	//////	//////	//////	108,33	3.249,90	
1	1	14	23153 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN	60	210,13	230,00	//////	//////	//////	243,99	//////	//////	240,00	231,03	13.861,80	

VALOR TOTAL: R\$ 122.303,90

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID: 031493 DATA: 08/07/2024 OBJETO: Lavador de carros VALOR TOTAL: R\$ 129.384,05

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN 200,00	64,19	90,00	////	95,00	86,67	90,00	////	80,00	85,00	84,41 16.882,00	5,51%
Anexo I Lote 001 Item 002	189961 - SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN 80,00	86,71	124,00	////	////	121,90	120,92	124,00	123,00	121,00	122,47 9.797,60	1,28%
Anexo I Lote 001 Item 003	20425 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COMMOTOR)	UN 30,00	83,04	146,00	////	127,00	////	150,00	////	148,33	////	130,87 3.926,10	3,05%
Anexo I Lote 001 Item 004	20426 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN 30,00	52,86	49,00	////	////	////	53,23	69,00	////	70,00	61,27 1.838,10	15,10%
Anexo I Lote 001 Item 005	20427 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN 45,00	124,45	184,00	////	////	177,00	179,11	170,00	////	////	177,53 7.988,85	4,43%
Anexo I Lote 001 Item 006	20428 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN 20,00	20,66	32,00	////	////	26,50	27,35	23,00	////	////	25,90 518,00	12,61%
Anexo I Lote 001 Item 007	20429 - SERVIÇO DE META LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN 40,00	81,99	74,49	////	////	////	80,00	////	////	78,00	78,62 3.144,80	5,54%
Anexo I Lote 001 Item 008	20430 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN 50,00	350,88	450,00	////	////	////	460,00	343,00	418,06	////	419,74 20.987,00	0,40%
Anexo I Lote 001 Item 009	20431 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	UN 50,00	293,38	283,00	////	////	280,00	345,00	////	////	////	300,35 15.017,50	7,27%



(Handwritten signature)

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

9

Município de Barra do Jacaré

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 010	20432 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN 10,00	285,13	330,00	//////	//////	//////	350,00	310,00	288,60	//////	312,75 3.127,50	8,37%
Anexo I Lote 001 Item 011	20433 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROSCAVADEIRA	UN 50,00	430,75	430,00	//////	//////	//////	433,00	405,00	388,00	390,00	412,79 20.639,50	6,39%
Anexo I Lote 001 Item 012	20814 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN 30,00	269,70	277,00	//////	//////	//////	282,00	//////	//////	292,00	280,18 8.405,40	1,15%
Anexo I Lote 001 Item 013	23152 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN 30,00	103,98	//////	//////	//////	116,00	105,00	//////	//////	//////	108,33 3.249,90	3,17%
Anexo I Lote 001 Item 014	23153 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN 60,00	210,13	230,00	//////	//////	//////	243,99	//////	//////	240,00	231,03 13.861,80	0,45%
Valor total do anexo após análise													
Valor total geral do anexo													
											74.560,00	R\$ 129.384,05	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
031493	08/07/2024	Lavador de carros

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I			
Lote 001	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN	84,41
Item 001		200,00	16.882,00

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 64,19)

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 90,00): Município de Ipiranga/PR - 76.175.934/0001-26 Nº 341/2023861/202327/11/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 90,00 DESCRIÇÃO: Serviço de lavagem de veículo tipo leve (completa: interna, externa e motor).

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 95,00): Prefeitura Municipal de Santiago/RS Nº 108/20233267/202328/07/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 95,00 DESCRIÇÃO: 47803 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR AUTOMÓVEL/VEÍCULO LEVE

BLL (R\$ 86,67): MUNICIPIO DE ARAPOTI/PR Nº 048/2023169/202303/08/2023 UN: SERVIÇOS QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 86,67 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE/PEQUENO (HATCH, E/OU PICK UP PEQUENA)

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 90,00): MUNICIPIO DE TUPANCIRETA/RS Nº 368 | Processo 72335208/04/2024 UN: Serviço QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 90,00 DESCRIÇÃO: Lavagem geral interna e externa sem lavagem do motor de veículos leves

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 80,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA - PR/PR Nº 000047/202301/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 291,00 VALOR: R\$ 80,00 DESCRIÇÃO: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de veículos leves completa, compreendendo lavagem interna e externa.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 85,00): MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO/PR Nº 072/2023179/202325/09/2023 UN: SERVIÇO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 85,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM SEM MOTOR EM VEÍCULOS LEVES

Anexo I		UN	122,47
Lote 001	189961 - SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	80,00	9.797,60
Item 002			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 86,71)

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 124,00): Município de Santo Antonio do Caiua/PR - 00.000.004/1242-02 Nº - 133/202315/10/2023 UN: UN QTDE: 372,00 VALOR: R\$ 124,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM SIMPLES PARA VEÍCULOS VANS / AMBULANCIAS

BLL (R\$ 121,90): MUNICIPIO DE PALOTINA/PR Nº 009/202421/202412/03/2024 UN: UNIDADE QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 121,90 DESCRIÇÃO: VAN - LAVAGEM LATARIA + LIMPEZA INTERNA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 120,92): MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 258313/05/2024 UN: SERVIÇO (SERVIÇO) QTDE: 415,00 VALOR: R\$ 120,92 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO VAN / AMBULANCIA

TCE PARANÁ (R\$ 124,00): MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS/PR Nº 003352821/07/2023 UN: Unidade QTDE: 135,00 VALOR: R\$ 124,00 DESCRIÇÃO: Lavagem completa de vans, incluindo ambulância (incluindo a lavagem interna e externa)

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 123,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR/PR Nº 000094/202312/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 123,00 DESCRIÇÃO: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo vans - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna - aspiração de bancos e carpetes e limpeza e aspiração de porta malas.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 121,00): MUNICIPIO DE ANDIRA/PR Nº 009/2024024/202419/04/2024 UN: Serviço QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 121,00 DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA KOMBI C/ LUBRIFICAÇÃO

Anexo I		UN	130,87
Lote 001	20425 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COMMOTOR)	30,00	3.926,10
Item 003			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 83,04)

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 146,00): Município de Barracão/PR - 75.666.131/0001-01 Nº --148/202318/12/2023 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 146,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM VEÍCULO MICROONIBUS/FURGÃO. avar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, cassi e parte interna do para-lamas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 127,00): Prefeitura Municipal de Guaracitaba/SC Nº 33/202433 / 2024 - 217326/02/2024 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 127,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA VEICULOS UTILITÁRIOS LEVES E PASSEIO - COM MOTOR

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 150,00): MUNICIPIO DE ALTO FELIZ/RS Nº 11/20246506/03/2024 UN: Serviço QTDE: 35,00 VALOR: R\$ 150,00 DESCRIÇÃO: Lote 2 - Serviço de lavagem normal com motor, veículos leves

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 148,33): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR/PR Nº 0000131/202327/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 148,33 DESCRIÇÃO: Lavagem de Veículo Automotivo - LAVAGEM COMPLETA GERAL - CAMINHÃO - TOCO ENTENDE-SE POR LAVAGEM COMPLETA/GERAL DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INFERIOR, EXTERNA, INTERNA, SECAGEM E ACABAMENTO, UTILIZANDO-SE DE PRODUTOS QUE NÃO DANIFIQUEM A PINTURA DO MESMO, BEM COMO A SOPRAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS. INCLUI-SE NESSE PROCESSO A LAVAGEM DO MOTOR, CHASSI, PARALAMAS, EMBUCHAMENTOS, LAVAGEM DAS ENTREPONTAS, PARACHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, FARÓIS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS DESEJADOS



Município de Barra do Jacare

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA
CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 004	20426 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN 30,00	61,27 1.838,10
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 52,86) CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 49,00): Município de Diamante do Norte/PR - 00.000.004/1071-08 Nº 6/202406/02/2024 UN: UNID QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 49,00 DESCRIÇÃO: Lavagem simples em veiculos leves PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 53,23): MUNICIPIO DE AMAPORA/PR Nº 001/2024122/01/2024 UN: UND QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 53,23 DESCRIÇÃO: Carros Baixos Serviços de Meia Lavagem - limpeza interna completa e externa. TCE PARANÁ (R\$ 69,00): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ/PR Nº 003913316/10/2023 UN: Unidade QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 69,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM SIMPLES P/ VEÍCULO TOMBADOR 03 DISCOS BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 70,00): MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO/PR Nº 072/2023179/202325/09/2023 UN: SERVIÇO QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 70,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES			
Anexo I Lote 001 Item 005	20427 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN 45,00	177,53 7.988,85
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 124,45) CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 184,00): Município de Barracao/PR - 75.666.131/0001-01 Nº --148/202318/12/2023 UN: UN QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 184,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM DE VEÍCULOS ÔNIBUS. avar e aspirar os veiculos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, cassi e parte interna do para-lamas. BLL (R\$ 177,00): MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO/SP Nº 012/2024240112/202420/03/2024 UN: SER QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 177,00 DESCRIÇÃO: lavagem completa dos veiculos, contendo limpeza da parte externa: pintura, caixa de roda, caixa de ar, parte inferior externa do assoalho, limpeza dos vidros, secar e passar pretinho nos pneus etc. Parte interna: aspiração, limpeza bancos, carpetes do interior do veiculo, inclusive porta molas, limpeza do painel com aplicação de silicone e lavar motor. PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 179,11): MUNICIPIO DE AMAPORA/PR Nº 001/2024122/01/2024 UN: UND QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 179,11 DESCRIÇÃO: Ambulâncias Normal Serviços de Lavagem Completa externa do veiculo; Incluindo lavagem do motor, por baixo do veiculo; limpeza interna completa do interior do veiculo. TCE PARANÁ (R\$ 170,00): MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR Nº 006114012/09/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 170,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM PARTE INTERNA, EXTERNA E MOTOR DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO LAVAGEM PARTE INTERNA, EXTERNA E MOTOR DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO: VANS, AMBULÂNCIAS, CAMINHONETES. (COM LAVAGEM DO MOTOR).			
Anexo I Lote 001 Item 006	20428 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN 20,00	25,90 518,00
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 20,66) CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 32,00): Município de Flor da Serra do Sul/PR - 95.589.271/0001-30 Nº 66/202427/202422/05/2024 UN: SV QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 32,00 DESCRIÇÃO: 18690034 - LAVAGEM DE MOTO Lavagem do motor com sabão neutro, lavagem d BLL (R\$ 26,50): MUNICIPIO DE TOLEDO/PR Nº 039/20245089/2024 EP 401821/05/2024 UN: Unidade QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 26,50 DESCRIÇÃO: Lavagem completa do veiculo Moto PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 27,35): MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR Nº PCE 258313/05/2024 UN: SERVIÇO (SERVIÇO) QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 27,35 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO - TIPO MOTO TCE PARANÁ (R\$ 23,00): MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR Nº 00389019/09/2023 UN: Unidade QTDE: 48,00 VALOR: R\$ 23,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM EM MOTO			
Anexo I Lote 001 Item 007	20429 - SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN 40,00	78,62 3.144,80
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 81,99) CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 74,49): Município de Diamante do Norte/PR - 00.000.004/1071-08 Nº 5/202406/02/2024 UN: UNID QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 74,49 DESCRIÇÃO: Lavagem simples em veiculos tipo Van/Ambulância PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 80,00): SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO/SP Nº 0000553322/03/2024 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 80,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO (LAVAGEM SIMPLES DA KOMBI) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 78,00): SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO/PR Nº 01/202404/202422/04/2024 UN: SERVIÇOS QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 78,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG - LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 710KG			
Anexo I Lote 001 Item 008	20430 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHONES, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN 50,00	419,74 20.987,00



A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.sistemasconsultec.com.br>

Município de Barra do Jacaré

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA
CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 350,88)			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 450,00): Município de Pitangueiras/PR - 95.543.427/0001-42 Nº --116/202305/03/2024 UN: UND QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 450,00 DESCRIÇÃO: Serviços de lavagem de veículos pesados (caminhões).			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 460,00): MUNICIPIO DE ALTO FELIZ/RS Nº 11/20246506/03/2024 UN: Serviço QTDE: 45,00 VALOR: R\$ 460,00 DESCRIÇÃO: Lote 2 - Serviço de lavagem normal com motor, Caminhões e ônibus			
TCE PARANÁ (R\$ 343,00): MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR Nº 006710119/10/2023 UN: Unidade QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 343,00 DESCRIÇÃO: lote 06: lavagem completa de caminhões			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 418,06): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR/PR Nº 000059/202318/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 418,06 DESCRIÇÃO: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de veículos caminhões truck completa			

Anexo I		UN	300,35
Lote 001	20431 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	50,00	15.017,50
Item 009			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 293,38)			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 283,00): Município de Cidade Gaucha/PR - 75.377.200/0001-67 Nº 8/2024141/202301/02/2024 UN: SVÇ QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 283,00 DESCRIÇÃO: Lavagem completa em veículos pesados (caminhão, ônibus e micro-ônibus). Marca: PALMIRA CRISTINA PINHEIRO DI R			
LL (R\$ 280,00): MUNICIPIO DE CONTENDA/PR Nº 034/2024154/202427/05/2024 UN: UNIDADE QTDE: 548,00 VALOR: R\$ 280,00 DESCRIÇÃO: Lavagem completa dos Onibus e Caminhões			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 345,00): MUNICIPIO DE ALTO FELIZ/RS Nº 11/20246506/03/2024 UN: Serviço QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 345,00 DESCRIÇÃO: Lote 2 - Serviço de lavagem normal (sem motor) Caminhões e ônibus			

Anexo I		UN	312,75
Lote 001	20432 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	10,00	3.127,50
Item 010			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 285,13)			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 330,00): Município de Pitangueiras/PR - 95.543.427/0001-42 Nº --116/202305/03/2024 UN: UND QTDE: 230,00 VALOR: R\$ 330,00 DESCRIÇÃO: Serviços de lavagem de veículos médios (Microônibus).			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 350,00): MUNICIPIO DE TUPANCIRETA/RS Nº 17 Processo 84546616/05/2024 UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 350,00 DESCRIÇÃO: Lavagem manual completa interna externa por baixo e motor de veículos tipo Micro Onibus e Caminhão Bau Pequeno			
TCE PARANÁ (R\$ 310,00): MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR Nº 006114012/09/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 310,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE MICRO-ÔNIBUS			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 288,60): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA - PR/PR Nº 000059/202318/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 288,60 DESCRIÇÃO: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de veículos micro ônibus completa 2			

Anexo I		UN	412,79
Lote 001	20433 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	50,00	20.639,50
Item 011			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 430,75)			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 430,00): Município de Iracema do Oeste/PR - 95.583.555/0001-10 Nº --22/202408/05/2024 UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 430,00 DESCRIÇÃO: Lavagem de Maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Patrôla, Trator, Plantadeira, etc.)			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 433,00): MUNICIPIO DE ALTO FELIZ/RS Nº 11 Processo 619506/03/2024 UN: Serviço QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 433,00 DESCRIÇÃO: Serviço de lavagem normal sem motor maquinas pesadas			
TCE PARANÁ (R\$ 405,00): MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO/PR Nº 006114012/09/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 405,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM DE RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE PNEUS, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E DEMAIS MÁQUINAS PESADAS.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 388,00): PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR/PR Nº 0000147/202308/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 388,00 DESCRIÇÃO: Lavagem de veículo automotivo - LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA).			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 390,00): MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR Nº 006/2024008/202409/05/2024 UN: UNIDADES QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 390,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS			

Anexo I		UN	280,18
Lote 001	20814 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	30,00	8.405,40
Item 012			



A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.sistemasconsultec.com.br>

Município de Barra do Jacare

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA
CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 269,70)			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 277,00): Município de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50 Nº -173/202320/12/2023 UN: UNI QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 277,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM MÁQUINAS PESADAS			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 282,00): MUNICIPIO DE SALTINHO/SP Nº 0007713/03/2024 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 282,00 DESCRIÇÃO: MÁQUINA PESADA LAVAGEM COMPLETA			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 292,00): MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAI/PR Nº 04/202404/202415/03/2024 UN: UNID QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 292,00 DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS			

Anexo I		UN	108,33
Lote 001	23152 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	30,00	3.249,90
Item 013			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 103,98)

BLL (R\$ 116,00): MUNICIPIO DE BOM JESUS/SC Nº 009/2023091/202310/10/2023 UN: Ser QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 116,00 DESCRIÇÃO: SERVICOS DE LAVAGEM IMPLEMENTOS, (CONFORME TABELA EM ANEXO).

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 105,00): MUNICIPIO DE BELA VISTA DO CAROBA/PR Nº 00041229/04/2024 UN: SER QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 105,00 DESCRIÇÃO: 27468 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (ENSILADEIRA, ENFENADEIRA, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, VAGÃO FORRAGEIRO, ETC.) COM MATERIAL NÃO CORROSIVO A PINTURA DOS EQUIPAMENTOS.

Anexo I		UN	231,03
Lote 001	23153 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	60,00	13.861,80
Item 014			

HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 210,13)

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 230,00): Município de Iracema do Oeste/PR - 95.583.555/0001-10 Nº --22/202408/05/2024 UN: UN QTDE: 340,00 VALOR: R\$ 230,00 DESCRIÇÃO: Lavagem de Veículos Pesados (Ônibus e Micro Ônibus, etc.). Lavagem completa, Interna e Externa

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 243,99): MUNICIPIO DE GUARACIABA/SC Nº PCE 166414/03/2024 UN: UNIDADE (UN) QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 243,99 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 240,00): MUNICIPIO DE BRAGANEY/PR Nº 006/2024008/202409/05/2024 UN: UNIDADES QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 240,00 DESCRIÇÃO: LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS C/ ATÉ 32 LUGARES



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS HISTÓRICO DE PREÇOS / ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

ID	DATA	OBJETO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
031493	08/07/2024	lavador de carros		
Anexo I Lote 001 Item 001	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)		UN 200,00	64,19
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 002	189961 - SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)		UN 80,00	86,71
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 003	20425 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO COMPLETO (COMMOTOR)		UN 30,00	83,04
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 004	20426 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM		UN 30,00	52,86
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 005	20427 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS		UN 45,00	124,45
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 006	20428 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125		UN 20,00	20,66
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 007	20429 - SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS		UN 40,00	81,99
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 008	20430 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOS, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR		UN 50,00	350,88
Nenhuma informação				
Anexo I Lote 001 Item 009	20431 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOS, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR		UN 50,00	293,38
Nenhuma informação				



Município de Barra do Jacare

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA
CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

26

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 010	20432 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN 10,00	285,13
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	20433 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	UN 50,00	430,75
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	20814 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN 30,00	269,70
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	23152 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN 30,00	103,98
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	23153 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN 60,00	210,13
Nenhuma informação			



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
031493	08/07/2024	Lavador de carros

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	18960 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LEVES, LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	UN 200,00	90,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Ipiranga/PR - 76.175.934/0001-26	341/2023	861/2023	27/11/2023	UN	2,00	90,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Serviço de lavagem de veículo tipo leve (completa: interna, externa e motor).

Anexo I Lote 001 Item 002	189961 - SERVIÇO DE LAVAGEM AUTO MEDIO VANS, KOMBI E CAMIONETAS (MENOS MOTOR)	UN 80,00	124,00
---------------------------------	---	-------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santo Antonio do Caiua/PR - 00.000.004/1242-02	--	133/2023	15/10/2023	UN	372,00	124,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVAGEM SIMPLES PARA VEÍCULOS VANS / AMBULANCIAS

Anexo I Lote 001 Item 003	20425 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PÉQUENO COMPLETO (COMMOTOR)	UN 30,00	146,00
---------------------------------	---	-------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Barracao/PR - 75.666.131/0001-01	--	148/2023	18/12/2023	UN	100,00	146,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVAGEM VEÍCULO MICROONIBUS/FURGÃO. avar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, cassi e parte interna do para-lamas.

Anexo I Lote 001 Item 004	20426 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO LEVE PEQUENO MEIA LAVAGEM	UN 30,00	49,00
---------------------------------	--	-------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Diamante do Norte/PR - 00.000.004/1071-08	6/2024		06/02/2024	UNID	2,00	49,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Lavagem simples em veiculos leves

Anexo I Lote 001 Item 005	20427 - SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA COM MOTOR DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN 45,00	184,00
---------------------------------	---	-------------	--------



Município de Barra do Jacare

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA
CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Barracao/PR - 75.666.131/0001-01	--	148/2023	18/12/2023	UN	120,00	184,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVAGEM DE VEÍCULOS ÔNIBUS. avar e aspirar os veículos, interna e externamente, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, cassi e parte interna do para-lamas.						

Anexo I	20428 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA CG 125	UN	32,00
Lote 001		20,00	
Item 006			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Flor da Serra do Sul/PR - 95.589.271/0001-30	66/2024	27/2024	22/05/2024	SV	24,00	32,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 18690034 - LAVAGEM DE MOTO Lavagem do motor com sabão neutro, lavagem d						

Anexo I	20429 - SERVIÇO DE MEIA LAVADA DE AUTO MEDIO. TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS	UN	74,49
Lote 001		40,00	
Item 007			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Diamante do Norte/PR - 00.000.004/1071-08	5/2024		06/02/2024	UNID	16,00	74,49
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lavagem simples em veiculos tipo Van/Ambulância						

Anexo I	20430 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOES, ONIBUS. INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	450,00
Lote 001		50,00	
Item 008			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Pitangueiras/PR - 95.543.427/0001-42	--	116/2023	05/03/2024	UND	150,00	450,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Serviços de lavagem de veiculos pesados (caminhões).						

Anexo I	20431 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHOES, ONIBUS. EXTERNA, SEM MOTOR	UN	283,00
Lote 001		50,00	
Item 009			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cidade Gaucha/PR - 75.377.200/0001-67	8/2024	141/2023	01/02/2024	SVC	200,00	283,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lavagem completa em veiculos pesados (caminhão, ônibus e micro-ônibus). Marca: PALMIRA CRISTINA PINHEIRO DI R						

Anexo I	20432 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS INTERNA E EXTERNA COM MOTOR	UN	330,00
Lote 001		10,00	
Item 010			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Pitangueiras/PR - 95.543.427/0001-42	--	116/2023	05/03/2024	UND	230,00	330,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Serviços de lavagem de veiculos médios (Microônibus).						



Município de Barra do Jacaré

ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA REALIZADA
CONFORME
LEI 14.133/21 E IN 65/21

29/6

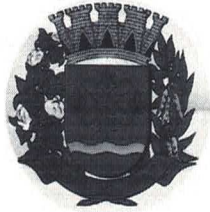
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 011	20433 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS COMO: MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	UN 50,00	430,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Iracema do Oeste/PR - 95.583.555/0001-10	--	22/2024	08/05/2024	UN	100,00	430,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lavagem de Maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Patrôla, Trator, Plantadeira, etc.)							

Anexo I Lote 001 Item 012	20814 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR PEQUENO E MEDIO	UN 30,00	277,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Sao Pedro do Iguacu/PR - 95.583.597/0001-50	--	173/2023	20/12/2023	UNI	15,00	277,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVAGEM MÁQUINAS PESADAS							

Anexo I Lote 001 Item 013	23152 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS	UN 30,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 014	23153 - SERVIÇO DE LAVAGEM DE MICRO ONIBUS EXTERNA SEM MOTOR	UN 60,00	230,00				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Iracema do Oeste/PR - 95.583.555/0001-10	--	22/2024	08/05/2024	UN	340,00	230,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Lavagem de Veículos Pesados (Ônibus e Micro Ônibus, etc.). Lavagem completa, Interna e Externa							





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 107/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de lavador para higienização da frota de veículos, maquinários e implementos agrícolas.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de lavador para higienização da frota de veículos, maquinários e implementos agrícolas.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00240	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01050	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01060	00.504



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02440	01.494

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02730	00.494

10.301.0005.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02800	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	02810	00.303

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03030	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03040	00.303
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03050	00.493

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

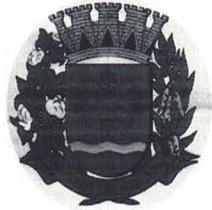
06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04250	00.000

08.244.0006.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	00.940
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	ea.940



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04480	00.778
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04480	ea.778

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04620	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04630	01.018
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04630	ea.1018
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04631	ea.1022

08.244.0006.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04730	00.934
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04730	ea.934

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2067 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	ea.000
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05080	00.511

20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05180	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05920	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06350	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07060	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07070	00.000
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07080	00.000

12.364.0012.2106 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07760	00.511

12.364.0012.2107 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07820	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07060	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07070	00.000
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07080	00.000

12.361.0012.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07670	00.103

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0013.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	09030	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 09 de julho de 2024

LUCAS NASCIMENTO

Contador